

TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 27/02/2019
Pág. nº 15



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 054/2019 - DG

Interrompe férias do servidor João Bosco Teixeira Júnior.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 2041/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 20 de fevereiro de 2019, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, as férias referentes ao exercício de 2018, marcadas para o período de 31 de janeiro a 1º de março de 2019, do servidor JOÃO BOSCO TEIXEIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 60001942, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de João Câmara, requisitado para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de fevereiro de 2019.

Simone Maria de Oliveira Soares de Melo
Simone Maria de Oliveira Soares de Melo
Diretora-Geral